

PORTARIA nº 001, de 13 de janeiro de 2012.

A Diretora Executiva da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições prevista no art. 32, I, VIII e X do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar as competências do Diretor Executivo previstas no art. 32, I, III, IV, VII e X, ao Gerente de Controladoria Sr. Evandro Frigo Pereira, no período das férias da Diretora Executiva Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, a ser gozadas no período de 16/01/2012 à 03/02/2012.
- **Art. 2º** Fica designado que no período acima, a competência para a assinatura de cheques e documentos bancários envolvendo a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense FUNDAÇÃO UNIPLAC, devendo para tanto, constar duas assinaturas em conjunto em cada operação.
- **Art. 3º** O desempenho das funções previsto no art. 1º, deverá ocorrer no mesmo horário do exercício das funções de Gerente de Controladoria da FUNDAÇÃO UNIPLAC.
- **Art. 4º** O Gerente de Controladoria não receberá remuneração adicional pelo exercício concomitante das funções descritas no art. 1º.
- **Art.** 5° Esta Portaria entrará em vigor na em 16 de janeiro de 2012 à 03 de fevereiro de 2012.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado Diretora Executiva